



**GOVERNO
FEDERAL**

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 063/99

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da REITORIA e na PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, no uso de suas atribuições estatutárias,

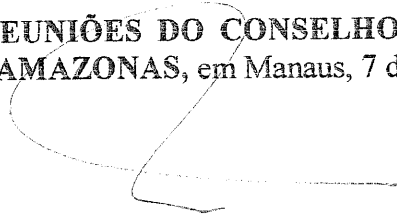
CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma da FCS/Curso de Farmácia, onde conclue que há equivalência entre o currículo do Srº Jorge Eulogio Carrascal Mariñas e o currículo mínimo brasileiro;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a revalidação de diploma do curso de Graduação em Farmácia, na modalidade Farmacêutico, ao Sr. **JORGE EULOGIO CARRASCAL MARIÑAS**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA
DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, em Manaus, 7 de dezembro de 1999.


Silas Guedes de Oliveira
Presidente em exercício